

ADSE AVANÇA COM REEMBOLSO DAS DESPESAS DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Na sequência da publicação do Dec. – Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que aprova as normas necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2018, o SINTAP informa que ADSE vai finalmente avançar com o reembolso imediato das despesas de saúde dos trabalhadores da Administração Regional dos Açores.

Recorde-se que até ao dia 1 de janeiro de 2018 os Açores retinham, não entregando, os descontos dos seus funcionários públicos para a ADSE, privando-a dos meios financeiros necessários ao aumento da cobertura da sua rede de serviços de saúde protocolados na Região, penalizando assim aqueles seus trabalhadores.

Por força do acórdão do Tribunal de Contas, que considerou tal atuação indevida e ilegal, o Governo Regional passou a enviar a partir daquela data os descontos dos seus funcionários para a ADSE, deixando, simultaneamente e de forma unilateral, de proceder aos respetivos reembolsos como fazia até aí, sem aguardar pela publicação do decreto que visava regularizar toda esta matéria.

Em contraponto, a Região Autónoma da Madeira, para não penalizar os seus trabalhadores, decidiu continuar a pagar os reembolsos dos seus funcionários até à publicação daquele diploma, procedendo ao posterior acerto de contas com a ADSE. Daí o termos pedido e esperado que os Açores seguissem uma atuação socialmente correta e legalmente aceitável como esta.

Lamentando não termos sido entendidos e a falta de sensibilidade social revelada, o SINTAP reivindica agora que a ADSE aumente e reforce a sua rede de serviços de saúde protocolados de modo a prestar mais e melhores benefícios aos seus associados nos Açores, à semelhança do que acontece atualmente no continente.

Açores, 22 de maio de 2018

SINTAP

